

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 038/2018, FIRMADO**  
**EM 03.07.2018, PELA FUNDAÇÃO**  
**UNIRG E COCENO CONSTRUTORA**  
**CENTRO NORTE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.146.510/0001-44, e Inscrição Estadual nº 29.454.044-0 isento, com sede na Quadra ASR-SE 15, Rua SR 5, Conjunto 10, Lote 6-A Setor Industrial. CEP: 77.020-174, na cidade de Palmas-TO, Telefone (63) 3225-3198, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, brasileiro, natural de Uberaba - MG, casado, Engenheiro Civil, portador de RG nº 772.131 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 446.633.406-44, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 14 Lote 10/12, Plano Diretor Sul, CEP:77.020-062 Palmas-TO, Telefone: (63) 3225-3198 e Celular: (63) 99978-2080, e-mail: [planejamento@coceno.com.br](mailto:planejamento@coceno.com.br), neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**, CUJO OBJETO É **“Conclusão, Reforma E Ampliação De Prédio De Salas De Aula E Prédio Administrativo Do Campus I”**, FIRMADO EM 03.07.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02.022884., Parecer Jurídico nº 002/2019, às fls.2.318/2.325, e acolho da Presidência da Fundação UnirG às fls.2.328, Despacho nº 10/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - **“DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS”**, do Contrato Administrativo nº 038/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de por mais 60 dias, a partir do dia 13.01.2019 a 13.03.2019, conforme novo cronograma físico financeiro às páginas 2304/2305 dos autos processuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

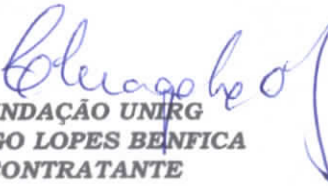
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.1033 (Construção do Campus da UnirG) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-5010.00.000 (Obras e Instalações)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de janeiro de 2019.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
**CONTRATANTE**

  
**COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**  
**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 Luiza de V. E. Vasquez CPF 024.847.161-92
- 2 Thiaine Junqueira Mota CPF 830.460.201-63